PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Cultura

Despacho n.º 12300/2013

1. Ao abrigo do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, e por meu despacho n.º 9614/2013, de 28 de maio de 2013, publicado no *Diário da República,* n.º 140, 2.ª série, de 23 de julho de 2013, designei como técnica-especialista a licenciada Ana Patrícia Torres Severino para exercer funções na área do cinema no meu gabinete.
2. A seu pedido, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e na alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino a cessação das referidas funções no meu gabinete da licenciada Ana Patrícia Torres Severino.
3. O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de agosto de 2013.
4. Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

9 de setembro de 2013. — O Secretário de Estado da Cultura, *Jorge Barreto Xavier*.

207260649

Despacho n.º 12301/2013

1. Ao abrigo do disposto da alínea c) do nº 1 do artigo 3º, nos nºs 1, 2 e 3 do artigo 11º e do artigo 12º do Decreto-Lei nº 11/2012, de 20 de janeiro, e por meu despacho nº 307/2013, de 12 de dezembro de 2012, publicado no D.R. nº 5, 2ª série, de 8 de janeiro de 2013, designei como técnico-especialista o licenciado Rui Miguel Morais Lalanda Roseiro Boavida, jornalista da LUSA-Agência de Notícias de Portugal, S.A. para exercer funções na área da assessoria de comunicação no meu gabinete.
2. A seu pedido, e nos termos do disposto no nº 1 do artigo 11º e na alínea a) do artigo 16º do Decreto-Lei nº 11/2012, de 20 de janeiro, determino a cessação das referidas funções no meu gabinete do licenciado Rui Miguel Morais Lalanda Roseiro Boavida.
3. O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de agosto de 2013.
4. Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

9 de setembro de 2013. — O Secretário de Estado da Cultura, *Jorge Barreto Xavier.*

207260665

Despacho n.º 12302/2013

1. Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnico especialista, a licenciada Telma de La Salete Rocheta Miguel, para exercer funções na área de assessoria de imprensa no meu gabinete.
2. Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório da designada é o dos adjuntos.
3. Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 19 de agosto de 2013.
4. Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

9 de setembro de 2013. — O Secretário de Estado da Cultura, *Jorge Barreto Xavier.*

Nota Curricular

Nome: Telma de La Salete Rocheta Miguel
Data de Nascimento: 25 de setembro de 1966
Habilitações Académicas:

Frequência do Mestrado de História de Arte da Universidade Nova de Lisboa, em 1996;
Licenciatura em Comunicação Social, pela Universidade Nova de Lisboa, concluída em 1988;
Curso de Italiano do Instituto Italiano de Cultura.

Experiência Profissional:

Editora de Cultura do Jornal Sol desde 2009;
Coordenadora executiva da revista Tabu de 2006 a 2009;
Jornalista do Expresso desde agosto de 1988 a julho de 2006, tendo integrado as redações do 1.º Caderno, na editoria de sociedade, com especialização em comunicação social e património, e da revista Única, na área de cultura e temas de sociedade;
Colaboradora do Diário de Lisboa, em 1988 e 1989, na secção de cinema.

207260698

Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I. P.

Gabinete da Alta-Comissária para a Imigração e Diálogo Intercultural

Despacho n.º 12303/2013

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável ex vi do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de maio, exonero a Mestre Carla Marina Rosado Martingo, das funções de colaboração que prestava no meu Gabinete, na realização de estudos, trabalhos e ou prestação de conselho técnico, no âmbito da respetiva especialidade, designadamente no acompanhamento de projetos cofinanciados por fundos comunitários, nomeadamente pelo Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros integrado no programa geral «Solidariedade e gestão dos fluxos migratórios», criado pela Decisão n.º 2007/435/CE, do Conselho, de 25 de junho, em articulação com o Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração.
2 — Reconheço a dedicação, o zelo, a diligência e o elevado grau de profissionalismo com que as funções foram desempenhadas.
3 — A presente exoneração produz efeitos a partir do dia 1 de outubro de 2013.

13 de setembro de 2013. — A Alta-Comissária para a Imigração e Diálogo Intercultural, *Maria do Rosário Farmhouse Simões Alberto.*

207269924

Despacho n.º 12304/2013

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável ex vi do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de maio, exonero a Mestre Maria Gabriela Varela Semedo, das funções de colaboração que prestava no meu Gabinete, desenvolvendo trabalhos de acompanhamento de ações relacionadas com o Programa Operacional de Potencial Humano (POPH) que concretiza a agenda temática para o potencial humano inscrito no Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), comparticipado pelo Fundo Social Europeu (FSE), em articulação com o Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração.
2 — Reconheço a dedicação, o zelo, a diligência e o elevado grau de profissionalismo com que as mesmas foram desempenhadas.
3 — A presente exoneração produz efeitos a partir do dia 1 de outubro de 2013.

13 de setembro de 2013. — A Alta-Comissária para a Imigração e Diálogo Intercultural, *Maria do Rosário Farmhouse Simões Alberto.*

207269965

Despacho n.º 12305/2013

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de maio, exonero, a licenciada em Antropologia, Ana Rita Figueiredo Gonçalves, das funções de colaboração que prestava no meu Gabinete, no âmbito de trabalhos relacionados com o acolhimento, atendimento e informação dos imigrantes, nomeadamente no apoio a projetos cofinanciados por fundos comunitários.
2 — Reconheço a dedicação, o zelo, a diligência e o elevado grau de profissionalismo com que as funções foram desempenhadas.
3 — A presente exoneração produz efeitos a partir do dia 1 de outubro de 2013.

13 de setembro de 2013. — A Alta-Comissária para a Imigração e Diálogo Intercultural, *Maria do Rosário Farmhouse Simões Alberto.*

207270052